

Recebido
15/09/2023
Presidência



ESTADO DA PARAIBA

APROVADO

Em 26/09/2023
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua: Aproniano Martins de Oliveira

CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Denomina de Edivan Lopes Teixeira o auditório da Escola Municipal Plácido Francisco Saraiva Leão localizada na Avenida Fundador Saraiva Leão, nº. 134, Centro, em nosso município e dá outras providências.

A vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Lei do legislativo:

Art. 1º Fica denominado de Edivan Lopes Teixeira, o auditório da Escola Municipal Plácido Francisco Saraiva Leão localizada na Avenida Fundador Saraiva Leão, nº. 134, Centro, em nosso município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2023.

Carla Tati Jane Saraiva da Silva
CARLA TATI JANE SARAIVA DA SILVA
Vereadora - PL